LEI MUNICIPAL N° 015/2001
Data: 19 de abril de 2001

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE ITAPOÁ.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1° Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Cultural e Comunitária de Itapoá, de acordo com a Lei Municipal N° 152/99, de 24 de março de 1.999.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 19 de abril de 2001

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal